LEI Nº 1366 DE 30 DE ABRIL DE 1974

PERMITE AO PODER EXECUTIVO ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR$ 5.000,00 E A REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, ..., da lei orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores a... eu sanciono a seguinte Lei:

1 - É o Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento de serviço extraordinário prestado, em exercícios anteriores, por servidores do Serviço Municipal de Telefones.

2 - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a reduzir igual quantia de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1-4.6 (028) Salários de contratados...5.000,00

3 - Servirá de recurso para atender a despesa resultante desta lei, a redução prevista no artigo 2º.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de Abril de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

...se e Publica-se
...a Municipal de Administração